Cabral dá mais deputados a S. Paulo

BRASÍLIA — O relator Bernardo Cabral, em seu projeto de Constituição, elevou de 60 para 80 o teto de deputados federais por estado — o que hoje beneficia apenas São Paulo —, mas se esqueceu de fixar o total de cadeiras ou estabelecer a relação entre população e representação na Câmara. Segundo um especialista do Tribunal Superior Eleitoral, com a redação dada por Cabral, a Justiça eleitoral não terá como calcular quantos deputados cada estado deverá eleger em 1990.

"A omissão foi uma malandragem", acusa o deputado Saulo Queiroz, do PFL de Mato Grosso do Sul, que não vê com bons olhos a possibilidade do crescimento da bancada paulista. Segundo ele, se Cabral aumentasse o número de cadeiras na Câmara — que passaria de 487 para 507 deputados -, provocaria protestos. Se mantivesse o número atual, a representação dos outros estados teria de diminuir. A proposta certamente seria derrotada. Preferiu, então, o silêncio.

Para o deputado Prisco Viana (PMDB-BA), considerado um dos parlamentares que mais entende de legislação eleitoral, o projeto de Cabral, se for aprovado, modificará radicalmente a composição da Câmara. Ele acha que o critério implícito para o cálculo da representação dos demais estados é o quociente eleitoral de São Paulo, ou seja, o resultado da divisão de 31 milhões de habitantes por 80 cadeiras: quase 387 mil.

Prejuízos — Pelas contas de Prisco, seu estado, a Bahia, por exemplo, passaria a ter 29 deputados e não 39, como possui hoje. A representação de Minas cairia de 53 para 39 e a do Rio de 46 para 34. Pernambuco perderia sete deputados, o Paraná oito, o Ceará seis, a Paraíba quatro e o Rio Grande do Sul oito. A representação de todos os estados diminuiria, exceto naqueles que hoje já estão no limite mínimo de oito deputados, mantido no projeto de Cabral: Rio Grande do Norte, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Sergipe, Rondônia e Acre — além do Distrito Federal.

Um dos relatores-auxiliares de Cabral acha que Prisco está fazendo tempestade em copo d'água. Segundo ele, é evidente que houve uma omissão no texto, que terá de ser corrigida, pois ninguém seria louco de propor aos constituintes a diminuição do número de vagas na Câmara, dificultando sua reeleição.

A bancada paulista, é claro, comemorou a inovação proposta por Cabral, que representa uma das principais reivindicações feitas pelo governador Orestes Quércia ao relator. Pela legislação atual, São Paulo tem um deputado para cada 515 mil habitantes; o Acre, um para cada 48 mil — ou seja, onze votos paulistas valem o mesmo que um acreano, na composição da Câmara. Se não houvesse um limite máximo para as bancadas dos estados. São Paulo teria nada menos que 119 deputados em Brasília -32 a menos que todo o Nordeste junto. Se não houvesse limite mínimo, o Acre elegeria apenas um deputado.

Temores — Saulo Queiroz acha que uma bancada maior de São Paulo desequilibra a federação. Para ele, os grandes estados já



Cabral: a cautela necessária

critério rígido de representação proporcional na Câmara, esse fenômeno só fará crescer. "Bastará que três estados grandes, com interesses conexos, se unam para dominar a federação", argumenta.

O deputado José Genoíno, do PT paulista, julga que a sub-representação de São Paulo na Câmara não visa preservar a federação, mas conter o peso do voto urbano e das classes populares no Congresso. O deputado Roberto Freire, líder do PCB, embora eleito por Pernambuco, concorda com Genoíno aliás, não nasceu em São Paulo mas no Ceará.

'São Paulo, Rio e Minas dominam o país por causa de seu peso econômico. Mas, devido a seu desenvolvimento, são muito divididos politicamente. Os representantes dos trabalhadores não têm as mesmas posições dos deputados eleitos pelos empresários", diz Freire, para quem é mais fácil o Nordeste se unir para fazer um primeiro-ministro nordestino do que São Paulo fazer o mesmo em relação a um paulista. "Você já imaginou o Lula fazendo campanha para o Maluf ou vice-versa?", per-

Freire achou positiva a proposta de Cabral, mas teme que a oposição dos seus colegas nordestinos possa derrotá-la. Por isso, apresentou uma emenda aumentando o número de deputados na Câmara para 542, com um limite máximo de 75 e mínimo de oito cadeiras por estado. Mas, o mais provável é que Cabral, no próximo substitutivo, mantenha sua proposta atual, apenas fixando em 507 o número de cadeiras na Câmara.

Se essa omissão desaparecer, o deputado Lúcio Alcântara (PFL-CE) propõe que o relator acabe com outra. O projeto não diz, a partir de quando, São Paulo passará a ter 80 deputados. "Do jeito que está, promulgada a Constituição, os suplentes paulistas poderão querer tomar posse em seguida", diz.

A velha luta dos grandes e pequenos

A polêmica entre os grandes e os pequenos estados a respeito da representação na Câmara é tão velha no Brasil quanto a própria república. Em 1890, um ano após a queda do império, o deputado Epitácio Pessoa, da Paraí-ba, que mais tarde foi presidente da República, subiu à tribuna para condenar a idéia de um critério rígido de representação proporcional na Câmara. A seguir, trechos do debate:

"Epitácio Pessoa - Não compreendo como quatro ou seis estados apenas, que, por mera casualidade, foram ocupar, no tempo do Império, regiões mais povoadas ou mais vastas, ou que, por favores do governo, hajam sido alimentados por uma corrente migratória mais cautelosa, tenham o direito exclusivo de decidirem naquilo que diz respeito aos interesses de 15 ou 17 estados. (apartes, "apoiado" e "não apoiado").
"Gonçalves Chaves - É que o nobre deputado não faz

diferença entre a vida local e a vida nacional. Para a local, toda a autonomia; para a nacional, a proporcionalidade".

Mais adiante, diz o orador: Epitácio Pessoa - O estado da Paraíba, que tenho a honra de representar neste Congresso, é tão estado, se assim me posso exprimir, como o estado mais populoso, de Minas Gerais, ou o estado menos populoso, de Mato Grosso. E qual a razão por que o estado de Minas Gerais há de ter maior influência nos negócios federais do que o da Paraíba, ou este do que o de Mato Grosso? (Rumor, apartes, "apoiados" e "não apoiados") (...) Compreendo que a maioria da população deva intervir imediatamente nos negócios intervos do estado; que a maioria da popula. nos negócios internos do estado; que a maioria da população de Minas Gerais, por exemplo, deva intervir na solução dos negócios peculiares de Minas Gerais, mas não que, em negócios da União, isto é de todos os estados,

deva influir mais que qualquer outro estado, embora de menor população". (Cruzam-se numerosos apartes)
"Almeida Barreto" - V. Excia. foi bulir com um

formigueiro. (Risos)
'Um sr. representante- V. Excia, para ser coerente,

deve aceitar que cada estado concorra com igual cota para as despesas federais.

"Pedro Américo - A federação não é um banco, onde cada acionista tem número de votos proporcional ao número de ações.

O debate prossegue: "Epitácio Pessoa - O governo provisório, na confecção do projeto constitucional que submeteu ao nosso conhecimento, fundou-se em uma teoria que eu comecei por qualificar de injustificável e que, de fato, não tem a menor procedência, não tem nenhum valor prático, teoria em virtude da qual se diz que a Câmara representa o povo, ao passo que o Senado representa os estados. Senhores,

isto é uma pura ficção.

controlam o poder executivo e se houver um

muitas frentes SÃOPAULO-Ogovernador Orestes Quércia trabalha com duas hipóteses para lutar pelo aumento da representação paulista na Câmara dos Deputados: se o presidencialismo permanecer, como deseja, o chefe do executivo do principal estado do país aceitará um aumento de apenas 20 cadeiras da sua bancada. Se vingar, no entanto, o parlamentarismo, Quércia vai defender a eleição por São Paulo de 110 depu-

Quércia atua em

O teto de 60 deputados para as bancadas estaduais na Câmara dos Deputados obedece ainda ao que dispôs o pacote de abril de 1977, um instrumento de força que o ex-presidente Ernesto Geisel baixou para criar, entre outras aberrações políticas, a figura do senador biônico. Agora, na Comissão de Sistematização da Constituinte estuda-se a elevação do teto de 60 para 80 deputados, com protestos, no entanto, de estados que temem a redução de suas atuais representações.

Contatos - Ouércia iá está em Brasília para lutar, junto com os demais governadores eleitos pelo PMDB, em torno da definição de uma reforma tributária que atenda aos princípios de descentralização econômica reclamados pelos estados e municípios.

Na sexta-feira, Quércia esteve com Bernardo Cabral para saber como andavam os debates relacionados com o aumento do teto das bancadas estaduais na Câmara. O governador saiu da reunião sem uma definição, mas anunciando que lutará para que São Paulo não seja prejudicado. Dos males, o menor. Cabral disse que é simpático à ampliação da repre-

sentação paulista: - Não tem sentido que ela fique presa a uma limitação estabelecida pelo pacote de abril quando já temos eleições diretas para presidente da República. No tempo do Colégio Eleitoral, o governo revolucionário fez com que as bancadas do Norte e Nordeste se equilibrassem com a paulista, em função da eleição indireta. Agora não existe mais essa razão e entendo que a proposta de Quércia deve ser examinada por todos.

COULDING